

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 06.21

Processo Nº 2021/270938

**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2021, COM
ENCARGOS FINANCEIROS, QUE CELEBRA
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA DO PARÁ - SESPA E
SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO - SECOM, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Tv. Lomas Valentinas, Nº 2190, CEP: 66093-677, neste ato representada pelo seu Secretário **RÔMULO RODOVALHO GOMES**, matrícula funcional: 5947315/1, inscrito no CPF/MF nº 825.101.051-91, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM**, órgão com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ Nº 05.575.916/0001- 93, representada pela sua titular, **VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, portadora do RGNº 1476080 SSP/PA e CPF Nº 267.255.922-87, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar opresente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será em tudo regido pelospreceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamentese outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021.

Parágrafo Primeiro: As ações previstas no caput desta cláusula terão como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho, bem como o *briefing* do projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA que passa a integrar o termo em questão, independentemente de transcrição. Des-

se modo, a aprovação do plano de trabalho dar-se-á pelas autoridades competentes dos órgãos.

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, admitir-se-á que a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM proponha reformulações no Plano de Trabalho, estas, porém, serão previamente apreciadas pelo setor técnico e submetidas à aprovação da SESPA, vedada, entretanto, a mudança de objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I – Compete à SESPA:

- a) Manter o acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto do presente termo, nos termos da legislação aplicável;
- b) Destacar os créditos orçamentários para a Secretaria de Estado de Comunicação, para a implementação do objeto pactuado para que seja realizado conforme os valores e nos meses estabelecidos no cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao desenvolvimento e consecução deste termo;
- d) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM;
- e) Designar servidor que deverá acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos à execução deste termo;
- f) Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços entregues através da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e recebendo formalmente os serviços contratados na forma especificada nos contratos administrativos firmados pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e terceiros, sendo este recebimento condição formal para o pagamento dos serviços realizados no âmbito do presente Termo;
- g) Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos deste termo, devendo, ao final, o fiscal responsável pelo presente termo, emitir laudo conclusivo.

II – Compete à SECOM:

- a) Promover a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, observando Plano de Trabalho, briefing, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação aplicável; Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos, efetuando todos os pagamentos à(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), após o atesto dos fiscais do contrato, desde que acompanhados de documentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, os quais são de obrigação da(s) empresa(s) contratada(s);
- b) Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo;

- c) Designar servidor que deverá acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo junto aos prestadores de serviço;
- d) Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pela(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto deste termo;
- e) Prestar contas à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo do presente termo, conforme a Resolução de Nº 18.193 de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- f) Devolver os créditos destacados, que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;
- g) Propiciar os meios e as condições necessários para que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA possa realizar reuniões de acompanhamento periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- h) Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo;
- i) Devolver a SESPA os créditos destacados que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Execução Descentralizada.
- j) designação de um servidor para acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos à execução deste termo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretariade Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretariade Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, conforme o conteúdo abaixo:

Dotação orçamentária: 8288;

Elemento de despesa: 339030; Fonte de recurso: 7349008496.

Sub-cláusula: os valores serão liberados mediante aprovação da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, por meio do Fiscal de Contrato que ficará responsável pela realização das devidas conferências sobre o correto e efetivo cumprimento do plano de trabalho por parte da Entidade Descentralizada (SECOM).

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte desta Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, se designa a servidora Nayara Barbalho da Cruz, matrícula Nº 51855860/4, cargo de Coordenadora Estadual de Políticas para o Autismo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública e por parte da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, se designa a servidora Flávia Moreira Garcia de Lima, matrícula Nº 5958199/1, cargo Assessora de Imprensa I, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Termo a ser elaborado após o repasse da primeira parcela, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutível.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA no prazo de 10 (dez) dias contados

de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém, de abril de 2021.


RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública – SESP


VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação – SECOM

Testemunhas:

1ª Ana Paula Wajskman de Oliveira

CPF: 870.464.582-00

RG: 4112910

2ª Lais Filgueira Moraes

CPF: 004.616.722-60

RG: 5863622

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 868 DE 08/06/1989, QUE ADMITIU A SERVIDORA MARIA TERESINHA PINHEIRO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: MARIA TEREZINHA PINHEIRO.

LEIA-SE: MARIA TERESINHA PINHEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

- em exercício -

Protocolo: 645715

ERRATA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 479/14.04.2021, publicada no DOE Nº.34.553/15.04.2021, referente a servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, nº. 5167418/1, do período de afastamento.

Onde se lê: 22/02/2021 À 15/03/2021.

Leia-se: 22/02/2021 À 22/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645807

CONTRATO

CONTRATO N.º 29/2021 - PROCESSO nº 2020/567187

PARTES: Empresa G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI
DO OBJETO: Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte aéreo e fluvial para entregas de produtos perecíveis e não perecíveis de Imunobiológicos (Vacinas), soros antiofídicos, imunoglobulina, diluentes, e seringas que necessitam de condições especiais de temperatura assegurando a entrega em tempo hábil de até 24 horas, proporcionando a manutenção da temperatura entre 2º a 8ºC, desde o seu recebimento até sua entrega nas redes de frio dos centros regionais no município de Breves- Marajó e no município de Santarém-Oeste do Estado, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/567187.

VALOR: global estimado de R\$ 1.912.752,00 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando proposta de Preços da Contratada.

Da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435.

Data da Assinatura: 15.04.21

Vigência: 15.04.21 a 11.10.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645720

Termo de Execução descentralizada nº 06.21 -

Processo nº 2021/270938

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESP E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021. Do Valor: no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Dotação orçamentária: 8288; Elemento de despesa: 339030 e Fonte de recurso: 7349008496.

Vigência: 15.04.21 a 14.04.22

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 646144

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º termo Aditivo ao Cont. 70.2016- processo 2018/87969

Do Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2022 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nºPA PA000067/2021.

Do Valor: Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 3.712.180,60 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), resultando no aumento de R\$ 191.857,60 (cento e noventa um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,17% (cinco

inteiros e dezessete centésimos por cento).

O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 309.348,38, (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos); Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

Da Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645768

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/53118

OBJETO: Aquisição emergencial de seringas e agulhas para a Campanha Nacional de Vacinação de Crianças: Influenza, Multivacinação e Vacinação de Rotina, conforme o Calendário Nacional de Imunização de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288/8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103/0101/0301/0349/0149/0303

Belém (PA), 15 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 645762

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021.

CNPJ: 09.055.340/0001-94 ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL- CNPJ Filial

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 394 Ed. Centro Comercial de Belém, sala 403 Bairro do Marco, CEP 66093-026 Belém/PA.

ACRESCIMO DO CNPJ Filial nº 09.055.340/0003-56 da filial da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL localizada à Av. dos

Universitário nº 3035- Bairro Jaderlândia - CEP 68.746-360 Castanhal/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 646134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, **DESTINO:** CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572101221 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87

1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO VETOR AEGYPTI, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 254 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, **DESTINO:** CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA E SUPERVISOR, PARA REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AO VETOR AEDS, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 255 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia **VALOR:** R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, **DESTINO:** TOME-ACU

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49

879801 / OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO / 088.804.502-63

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MIDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, BUJARÚ E TOMÉ-ACU, TODOS PERTENCENTES AO 2º CRS, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

PROCESSO Nº 2021/270938

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Comunicação do Pará - SECOM.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM**, órgão com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ Nº 05.575.916/0001- 93, representada pela sua titular, VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, portadora do RG Nº 1476080 SSP/PA e CPF Nº 267.255.922-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula sétima do Termo de Execução descentralizada nº 06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do plano de trabalho – item 06- plano de aplicação conforme planilha abaixo:

Natureza da despesa	Especificação	Valor estimado a ser aplicado	SESPA	SECOM
	Produção - 60 placas de atendimento preferencial a serem distribuídas às Secretarias	R\$ 8.514,00	R\$ 8.514,00	R\$ 0,00
	Suporte de mídia e materiais de	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00



	divulgação:"Festival de Talentos Tea do Pará" (17 e 18/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos			
	Suporte de mídia e materiais de divulgação:"I Congresso Paraense Sobre Transtorno do Espectro Autista" (23 e 24/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	Criação de um comercial televisivo sobre a carteira de identificação da pessoa com TEA + ações CEPA.	R\$ 20.202,77	R\$ 20.202,77	R\$ 0,00
	Criação de um mote conceito sobre Transtorno do Espectro Autista que gerem produtos como outdoor nas redes sociais.	R\$ 8.157,00	R\$ 8.157,00	R\$ 0,00
	- Folder de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista	R\$ 20.558,00	R\$ 20.558,00	R\$ 0,00
	Criação de um comercial televisivo contendo informações sobre a carteira do autista	R\$ 20.202,77	R\$ 20.202,77	R\$ 0,00
	- Banner de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00
	Manual de Orientação sobre a Rede de Atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	R\$ 27.049,12	R\$ 27.049,12	R\$ 0,00
	Spot de rádio para campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista: - Criação e produção; - Pacote com 4 spots.	R\$ 5.958,00	R\$ 5.958,00	R\$ 0,00
	Outdoor - Produção de conteúdo da campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e veiculação; - Período de 30 dias na Região Metropolitana de Belém; - 05 placas.	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00
	Criação de um comercial televisivo contendo informações sobre como o autista pode ser atendido na Rede Pública.	R\$ 20.202,77	R\$ 20.202,77	R\$ 0,00
	Criação de um comercial televisivo conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no mês do carnaval.	R\$ 20.202,77	R\$ 20.202,77	R\$ 0,00
	Produção - 60 placas de atendimento preferencial a serem distribuídas às Secretarias.	R\$ 8.514,00	R\$ 8.514,00	R\$ 0,00
	Suporte de mídia e materiais de divulgação de cada programação no mês de abril; Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00



	Mini cartilha / Guia de Bolso de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista	R\$ 20.073,00	R\$ 20.073,00	R\$ 0,00
	- Faixa de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00
	Cartaz sobre campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro	R\$ 5.346,00	R\$ 5.346,00	R\$ 0,00
			TOTAL ESTIMADO	R\$ 264.780,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 06/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém - PA, 10 de dezembro de 2021.


ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação – SECOM

TESTEMUNHAS:

NOME: Victória Karolynne Fidelis Oliveira

RG: 6759027 SSP/PA

CPF: 842.342.102-34

NOME: Antônio Paulo W. Aguiar de Oliveira

RG: 4172910 / PCPA

CPF: 870.464.582-00



0261 - REC.PROP.DIRETA-MENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	566.329,94	566.329,94
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	255.653,00	255.653,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	865.997,24	865.997,24
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.186.660,45	26.186.660,45

PORTARIA Nº 420, DE 10/12/2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.515.988,89 (Hum Milhão, Quinhentos e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0102	335041	1.377.443,83
782011957114908698 - FAPESPA	0101	335041	132.599,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	5.946,06
TOTAL			1.515.988,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0102	339039	1.377.443,83
782011957114908698 - FAPESPA	0101	332041	132.599,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	5.946,06
TOTAL			1.515.988,89

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 741432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1120, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Art. 4º do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos na Lei nº 6.106 de 14 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que esta Secretaria presta assistência à Saúde da população de forma ininterrupta e que determinadas categorias funcionais e ocupantes de cargos comissionados são convocados a exercerem suas atividades profissionais em regime de plantão e sobreaviso, além de carga horária regulamentar, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender a gratificação, definido através de ato administrativo específico a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreavisos.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTENDIDA a Gratificação de Plantão e Sobreavisos aos servidores excedentes das categorias profissionais e ocupantes dos cargos comissionados, convocados a prestar serviço essencial ao funcionamento desta Secretaria, a seguir agrupados:

I - Cândida Roberta Couto Vilanova, matrícula 5409241/2, técnica em comunicação social.

II - Déborah Nobre Calandrin Oliveira, matrícula 5945884/2, cargo de assistente de departamento.

III - Eugênio Paceli França Rodrigues, matrícula 8400620/3, cargo de Chefe de Divisão de Entomologia/assessor.

IV - Isabela Fonseca Mesquita, matrícula 80846178/2, cargo assessor.

V - Paloma Lima Mendes Medeiros de Souza, matrícula 5955549/1, assessora de políticas para autismo.

VI - Tatiana Fortes Chaves Gurjão, matrícula 5961448/1, Diretora do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

VII - Waldemir Amorim da Silva, matrícula, cargo de motorista do gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 741430**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que o Pregão Eletrônico nº 045/SESPA/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) produzidos pelo Hospital Regional de Cametá, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Hospital Regional de Salinópolis e Hospital de São Caetano de Odivelas, por um período de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, será aberto dia 23/12/2021 às 14h00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925856. Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 741433**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo de Execução Descentralizada: 06/2021

Nº. do termo: 1º TA

Data de Assinatura: 10/12/2021

Nº do Processo: 2021/270938

Justificativa: A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula sétima do Termo de Execução descentralizada nº 06/2021. Objeto do Termo Aditivo: alteração do plano de trabalho

Partes: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ E SECRETARIA DO ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 741441

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1927/2021-SAGA

OBJETIVO: para desmontagem do Centro integrado de comando e controle "Operação festas seguras 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 04 à 07.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1928/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASILIA/DF

PERÍODO: 15 à 21.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ PM CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

CB PM JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA, MF: 57222600-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1929/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARÁ DE MINAS/MG

PERÍODO: 20.12.2021 à 08.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 ½ (dezenove e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1930/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio logístico e manutenção no Centro integrado "Operação festas seguras 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 28.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF: 4220153-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR(ES):JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 58081891

SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, MF: 3157741-1

RAIMUNDOS DOS SANTOS LOPES, MF: 7006725

GABRIELLE MACEDO LAMEIRA, MF: 7008477-2

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021
PROCESSO Nº 2022/293361

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Comunicação do Pará - SECOM.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM, órgão com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ Nº 05.575.916/0001- 93, representada pela sua titular, VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, portadora do RG Nº 1476080 SSP/PA e CPF Nº 267.255.922-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula sexta e sétima do Termo de Execução descentralizada nº 06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 15.04.22 a 14.04.23 e retificação do cronograma de Desembolso para utilização do saldo no valor de 175.608,43 em diversas campanhas de atenção a saúde da pessoa com transtorno do Espectro autista.



Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/293361 Anexo/Sequencial: 34

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 06/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

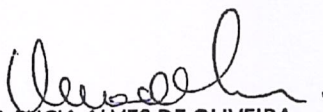
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém - PA, 14 de abril de 2022.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação – SECOM

TESTEMUNHAS:

NOME: Tomaz Ricardo de S. Brito

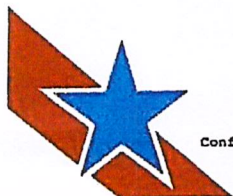
RG: 31511 cab/en

CPF: 639.603.842-04

NOME: José Henrique de Jesus Filho

RG: 28.66.025

CPF: 6650.77902-49



PORTARIA Nº. 472 DE 18 DE ABRIL DE 2022 – DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/149558. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor SEBASTIAO ANIBAL DE MELO MACHADO, matrícula nº. 57216662/2, Médico, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.12.2010 a 26.12.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 a 30.06.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 473 DE 18 DE ABRIL DE 2022 – DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/241055. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº. 112380/1, Farmacêutico, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.09.2013 a 16.09.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 27.04.2022 a 25.06.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 474 DE 18 DE ABRIL DE 2022 – DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/241055. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº. 112380/1, Farmacêutico, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.09.2016 a 16.09.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.06.2022 a 24.08.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 786884

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 478 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4171;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIELI FERREIRA GAIA, Id. Funcional nº 57233229/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 786754

ERRATA**ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO Nº 2021/1141551**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação na publicação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma:

No item 13, em fls. 50, exclui-se Planilha G, uma vez que não terá OPME para ambulatorio;

No item 13, será acrescida Planilha que versa sobre Pequenos Procedimentos Ambulatoriais, que deverá ser preenchido da seguinte forma:

PLANILHA O - PEQUENOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		
PEQUENOS PROCEDIMENTOS	METAS PROPOSTAS	
	QTD/MENSAL	QTD/ANUAL
TOTAL		

Ante a readequação de planilhas constantes em item 13, as mesmas deverão ser preenchidas na seguinte ordem:

- PLANILHA A - DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES
- PLANILHA B - ESTIMATIVAS DE INTERNAÇÕES E SAÍDAS
- PLANILHA C - ESTIMATIVA DE CIRURGIAS
- PLANILHA D - ESTIMATIVA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – OPME
- PLANILHA E - ESTIMATIVA DE DIÁRIAS DE UTI
- PLANILHA F - ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (Hospital e Policlínica)
- PLANILHA G - ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO/ SADT – (Hospital e Policlínica)
- PLANILHA H- SERVIÇO DE HEMODIÁLISE / ATENDIMENTO
- PLANILHA I - ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – PORTA ABERTA
- PLANILHA J - SOBREAVISOS/ESPECIALIDADES
- PLANILHA K - AVALIAÇÃO/PARECER – ESPECIALIDADE
- PLANILHA L - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS ELETIVAS / NATEA
- PLANILHA M - CONSULTAS DE PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO /NATEA
- PLANILHA N - SESSÕES DE PROCEDIMENTOS NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO / NATEA
- PLANILHA O - PEQUENOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Isabela Fonseca Mesquita

Presidente em exercício CCPOS

Protocolo: 787383

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO**

DESCENTRALIZADA Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 2022/293361.

PARTES: SESP A E SECOM.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 15.04.22 a 14.04.23 e retificação do cronograma de Desembolso para utilização do saldo no valor de 175.608,43 em diversas campanhas de atenção a saúde da pessoa com transtorno do Espectro autista.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 06/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 786716

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 059/2021, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR.

OBJETO: Registro de Preço, por meio de Pregão eletrônico, para fornecimento de ativos permanentes (mobiliários escolares), conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 19/04/2023.

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 2.416.100,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cem reais).

EMPRESA: DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº. 13.251.844/0001-57, Endereço: Rua Almirante Protógenes, nº 289, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-760, Tel: (11) 3045-8503, E-mail: comercialdonana@gmail.com.

SOLICITANTE DA ADESAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESP A - PROCESSO Nº. 2022/236223.